

AVISO

ISALTINO AFONSO DE MORAIS, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Oeiras.

FAZ PÚBLICO, que, nos termos do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, conjugado com o art.º 12º do Código do Procedimento Administrativo e o n.º 2 do Artigo 142.º do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas deste Município, se encontrará a decorrer a partir do dia 12 de agosto de 2024 e pelo prazo de 15 dias, a discussão/consulta pública referente a uma Alteração Oficiosa ao Alvará de Loteamento n.º 6/2001, no âmbito do Programa de Habitação Municipal (PHM), referente ao Lote 4, localizado no “Casal do Deserto”– Porto Salvo, na freguesia de Porto Salvo, de iniciativa municipal, com o Processo de Loteamento n.º 1237/1998, nos termos do n.º 5 do art.º 7.

A consulta do processo poderá ser realizada, no prazo acima estipulado, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 9:30 e as 16:30 horas, no atendimento da Divisão de Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico, sita no Largo Marquês de Pombal – Paços do Concelho e, ainda, no Site Institucional do Município.

As eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral devem ser formalizadas no balcão de atendimento da citada Divisão, ou remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e ainda através de correio eletrónico para esclarecimentos.urbanismo@oeiras.pt

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Oeiras, aos de agosto de 2024

O Presidente da Câmara


Isaltino Morais